



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 496/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANO PLURIANUAL E DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

Art. 2º - Ficam definidos para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município, os Programas Temáticos, Programa de Gestão/Manutenção dos Serviços e os Programas de Apoio Administrativos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, visando a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programas Temáticos (Finalísticos): aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que

1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos; e

IV – Programas Administrativos: programas de cunho orçamentário, que englobam ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º - Integram o Plano Plurianual 2026/2029:

I – Anexo I – Demonstrativo das Receitas;

II – Anexo II – Programas Temáticos (Finalísticos);

III – Anexo III – Gestão Man. E Serv. Ao Estado (Pol.Públicas Especiais);

IV – Anexo IV – Programas Administrativos;

V – Anexo V – Despesa por Função e Subfunção;

VI – Anexo VI – Órgãos Resp. por Programa e Ações de Governo;

VII – Anexo VII – Relação de Programas Desembolso por Exercício; e

VIII – Anexo VIII – Relação das Ações.

Art. 5º - O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, construídos para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município.

Art. 6º - Constituem as pautas estratégicas da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

I – Aperfeiçoamento da Saúde;

II – Incentivo à Educação;

III – Segurança Pública e Ordem Pública;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

IV – Habitação, Inclusão e Desenvolvimento Social;

V – Mobilidade, Transporte e Infraestrutura Urbana;

VI – Sustentabilidade Ambiental;

VII – Cultura, Esporte e Lazer;

VIII – Turismo; e

IX – Fortalecimento da Economia.

Art. 7º - Ficam as ações governamentais constituídas em cada Programa de Governo, com a finalidade de contribuir para o alcance das pautas estratégicas definidas para o período do Plano.

CAPÍTULO III **DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS**

Art. 8º - Os programas a que se refere o art. 2º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios nelas abrangidos.

Art. 9º - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Art. 10 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo Único. Os valores globais referidos no *caput* deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PPA

SEÇÃO I DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 11 - A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo Único. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 12 - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada

SEÇÃO II DAS REVISÕES E DAS ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 13 - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do PPA ou Projeto de Lei específico.

Art. 14 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no PPA, inclusive alterações de metas físicas e financeiras, ocorrerá por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do PPA, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO V
DA AGENDA TRANSVERSAL**

Art. 16 - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 17 - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 18 - O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 20 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 13 de outubro de 2025.


ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 13 de outubro de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

P.P.A. 2026/2029

ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	59.221.853,00	61.886.824,00	64.671.734,00	242.452.040,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.814.263,00	1.895.906,00	1.981.222,00	7.427.527,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.697.100,00	1.773.471,00	1.853.277,00	6.947.866,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	277.617,00	303.165,00	316.807,00	1.187.695,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	198.904,00	217.209,00	226.983,00	850.951,00
1.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	86.786,00	94.773,00	99.038,00	371.289,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIA	54.251,00	56.692,00	59.243,00	222.101,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	21.792,00	23.798,00	24.869,00	93.232,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	13.079,00	14.283,00	14.926,00	55.956,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUA ATIVA	117.163,00	122.436,00	127.945,00	479.662,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUA ATIVA - PRÓPRIO	67.069,00	70.087,00	73.241,00	286.934,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUA ATIVA - MDE	28.153,00	29.420,00	30.744,00	120.444,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUA ATIVA - ASPS	16.896,00	17.656,00	18.451,00	72.284,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	78.713,00	85.956,00	89.824,00	336.748,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	82.255,00	85.956,00	89.824,00	336.748,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRÓPRIO	49.205,00	51.419,00	53.733,00	201.443,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	19.765,00	20.654,00	21.583,00	84.556,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	11.862,00	12.396,00	12.954,00	50.749,00
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	763.092,00	797.432,00	833.317,00	3.264.657,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	763.092,00	797.432,00	833.317,00	3.264.657,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	763.092,00	797.432,00	833.317,00	3.264.657,00
1.1.1.3.03.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	456.482,00	477.024,00	498.480,00	1.952.918,00
1.1.1.3.03.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	191.612,00	200.235,00	209.246,00	819.755,00
1.1.1.3.03.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	114.998,00	120.173,00	125.581,00	491.984,00
1.1.1.4.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	583.309,00	609.558,00	636.989,00	2.495.510,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	583.309,00	609.558,00	636.989,00	2.495.510,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	583.309,00	609.558,00	636.989,00	2.495.510,00
1.1.1.4.51.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	583.309,00	609.558,00	636.989,00	2.495.510,00
1.1.1.4.51.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO	348.935,00	364.637,00	381.046,00	1.492.811,00
1.1.1.4.51.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	146.469,00	153.060,00	159.948,00	626.623,00
1.1.1.4.51.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	87.905,00	91.861,00	95.995,00	376.076,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	117.163,00	122.483,00	127.945,00	479.661,00
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	117.163,00	122.483,00	127.945,00	479.661,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	117.163,00	122.483,00	127.945,00	479.661,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	117.163,00	122.483,00	127.945,00	479.661,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.330.998,00	2.545.509,00	2.660.056,00	9.972.467,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.654.638,00	1.806.906,00	1.888.217,00	7.078.858,00
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.729.097,00	1.806.906,00	1.888.217,00	7.078.858,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.729.097,00	1.806.906,00	1.888.217,00	7.078.858,00
1.2.1.5.01.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVILATIVO - PRINCIPAL	1.654.638,00	1.806.906,00	1.888.217,00	7.078.858,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	676.360,00	706.797,00	738.603,00	2.893.599,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	676.360,00	706.797,00	738.603,00	2.893.599,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	254.230,00	265.670,00	277.625,00	1.087.643,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	254.230,00	265.670,00	277.625,00	1.087.643,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	254.230,00	265.670,00	277.625,00	1.087.643,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	254.230,00	265.670,00	277.625,00	1.087.643,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	162.042,00	169.334,00	176.954,00	693.247,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	162.042,00	169.334,00	176.954,00	693.247,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	162.042,00	169.334,00	176.954,00	693.247,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	RENDIMENTOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	162.042,00	169.334,00	176.954,00	693.247,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	92.188,00	96.336,00	100.671,00	394.396,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	92.188,00	96.336,00	100.671,00	394.396,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

P.P.A. 2026/2029

ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL 2016 / 2029				
		2016	2017	2018	2019	TOTAL 2016 / 2029
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00	RENDIMENTOS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	92.188,00	96.335,00	100.671,00	105.201,00	394.395,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
1.6.1.1.50.0.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
1.6.1.1.50.1.0.0.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.908.659,00	54.244.550,00	56.685.548,00	59.236.403,00	222.075.160,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.650.430,00	36.209.702,00	37.839.131,00	39.541.898,00	148.241.161,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.632.245,00	18.425.696,00	19.254.852,00	20.121.321,00	75.434.114,00
1.7.1.1.51.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.632.245,00	18.425.696,00	19.254.852,00	20.121.321,00	75.434.114,00
1.7.1.1.51.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.611.716,00	16.314.244,00	17.048.385,00	17.815.562,00	66.789.907,00
1.7.1.1.51.1.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.611.716,00	16.314.244,00	17.048.385,00	17.815.562,00	66.789.907,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	11.673.661,00	12.198.976,00	12.747.930,00	13.321.587,00	49.942.154,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	997.196,00	1.042.072,00	1.088.985,00	1.137.968,00	4.266.203,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	2.940.857,00	3.073.196,00	3.211.490,00	3.356.007,00	12.581.550,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	3.902.929,00	4.078.561,00	4.262.096,00	4.453.890,00	16.697.476,00
1.7.1.1.51.1.1.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-3.902.929,00	-4.078.561,00	-4.262.096,00	-4.453.890,00	-16.697.476,00
1.7.1.1.51.2.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.014.600,00	2.105.257,00	2.199.993,00	2.298.993,00	8.618.843,00
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	1.508.734,00	1.576.627,00	1.647.575,00	1.721.716,00	6.454.652,00
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	505.866,00	528.630,00	552.418,00	577.277,00	2.164.191,00
1.7.1.1.52.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.929,00	6.195,00	6.474,00	6.766,00	25.364,00
1.7.1.1.52.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.929,00	6.195,00	6.474,00	6.766,00	25.364,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	4.433,00	4.632,00	4.840,00	5.058,00	18.963,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	379,00	396,00	414,00	433,00	1.622,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	1.117,00	1.167,00	1.220,00	1.275,00	4.779,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.482,00	1.549,00	1.619,00	1.692,00	6.342,00
1.7.1.1.52.0.1.05.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.482,00	-1.549,00	-1.619,00	-1.692,00	-6.342,00
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	384.799,00	402.116,00	420.211,00	439.121,00	1.646.247,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	384.799,00	402.116,00	420.211,00	439.121,00	1.646.247,00
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	384.799,00	402.116,00	420.211,00	439.121,00	1.646.247,00
1.7.1.2.52.0.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	384.799,00	402.116,00	420.211,00	439.121,00	1.646.247,00
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.234.373,00	5.469.920,00	5.716.062,00	5.973.288,00	22.393.643,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.234.373,00	5.469.920,00	5.716.062,00	5.973.288,00	22.393.643,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	4.590.877,00	4.797.468,00	5.013.348,00	5.238.950,00	19.640.643,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.267.993,00	2.370.054,00	2.476.702,00	2.588.151,00	9.702.903,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	571.071,00	596.769,00	623.622,00	651.686,00	2.443.148,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.751.813,00	1.830.645,00	1.913.024,00	1.998.110,00	7.494.592,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	216.787,00	226.542,00	236.737,00	247.391,00	927.457,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	110.916,00	115.907,00	121.123,00	126.574,00	474.520,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	105.871,00	110.635,00	115.614,00	120.817,00	452.937,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	105.871,00	110.635,00	115.614,00	120.817,00	452.937,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	TRANSF. PROV. DO GOV. FED. DEST. AG. VENC. DOS AG. COMUNITÁRIOS	45.880,00	47.945,00	50.103,00	52.358,00	196.286,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	76.142,00	79.588,00	83.149,00	86.891,00	325.750,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	49.942,00	52.189,00	54.538,00	56.992,00	213.661,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	254.745,00	266.208,00	278.187,00	290.706,00	1.089.846,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	TRANSF. PROV. DO GOV. FED. DEST. AG. VENC. DOS PROF. DA ENFERMAGEM	24.687,00	25.798,00	26.959,00	28.172,00	105.616,00
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	230.058,00	240.410,00	251.228,00	262.534,00	984.230,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.973.380,00	2.062.182,00	2.154.978,00	2.251.953,00	8.442.493,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	994.530,00	1.039.283,00	1.086.050,00	1.134.922,00	4.254.785,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.336,00	7.666,00	8.011,00	8.372,00	31.385,00
1.7.1.4.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	7.336,00	7.666,00	8.011,00	8.372,00	31.385,00
1.7.1.4.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	262.986,00	274.820,00	287.187,00	300.110,00	1.125.103,00
1.7.1.4.50.0.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	262.986,00	274.820,00	287.187,00	300.110,00	1.125.103,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

P.P.A. 2026/2029

ANEXO I

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
1.7.1.4.53.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	112.456,00	117.517,00	122.804,00	128.331,00	128.331,00
1.7.1.4.53.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	112.456,00	117.517,00	122.804,00	128.331,00	128.331,00
1.7.1.4.55.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	78.572,00	82.108,00	85.803,00	89.664,00	89.664,00
1.7.1.4.55.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	78.572,00	82.108,00	85.803,00	89.664,00	89.664,00
1.7.1.4.99.0.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	517.500,00	540.788,00	565.123,00	590.554,00	590.554,00
1.7.1.4.99.0.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	517.500,00	540.788,00	565.123,00	590.554,00	590.554,00
1.7.1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.396.622,00	8.774.471,00	9.169.322,00	9.581.942,00	9.581.942,00
1.7.1.5.0.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	6.015.449,00	6.286.146,00	6.569.023,00	6.864.629,00	6.864.629,00
1.7.1.5.0.0.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	6.015.449,00	6.286.146,00	6.569.023,00	6.864.629,00	6.864.629,00
1.7.1.5.0.0.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	2.381.173,00	2.488.325,00	2.600.299,00	2.717.313,00	2.717.313,00
1.7.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	729.011,00	761.817,00	796.099,00	831.924,00	831.924,00
1.7.1.6.0.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	729.011,00	761.817,00	796.099,00	831.924,00	831.924,00
1.7.1.6.0.0.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	729.011,00	761.817,00	796.099,00	831.924,00	831.924,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS	16.381,00	17.119,00	17.890,00	18.694,00	18.694,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGD/BF	42.188,00	44.087,00	46.071,00	48.144,00	48.144,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	102.364,00	106.970,00	111.784,00	116.815,00	116.815,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.500,00	4.702,00	4.915,00	5.136,00	5.136,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	47.250,00	49.376,00	51.598,00	53.920,00	53.920,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	49.324,00	51.544,00	53.863,00	56.287,00	56.287,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	80.166,00	83.773,00	87.542,00	91.482,00	91.482,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	50.838,00	53.126,00	55.517,00	58.014,00	58.014,00
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00	PROGRAMA DE FORT. EMERG. DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD SUAS	36.000,00	37.620,00	39.312,00	41.082,00	41.082,00
1.7.1.6.50.0.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDAS	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.350,00	342.350,00
1.7.1.9.00.0.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.349,00	342.349,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.349,00	342.349,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.758.960,00	6.018.112,00	6.288.928,00	6.571.929,00	6.571.929,00
1.7.2.1.50.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.322.802,00	5.562.327,00	5.812.631,00	6.074.200,00	6.074.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.097.274,00	5.326.651,00	5.566.350,00	5.816.836,00	5.816.836,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	3.811.487,00	3.983.004,00	4.162.239,00	4.349.540,00	4.349.540,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	325.588,00	340.239,00	355.550,00	371.550,00	371.550,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	960.196,00	1.003.408,00	1.048.561,00	1.095.746,00	1.095.746,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.274.319,00	1.331.663,00	1.391.588,00	1.454.209,00	1.454.209,00
1.7.2.1.50.0.1.05.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS	-1.274.319,00	-1.331.663,00	-1.391.588,00	-1.454.209,00	-1.454.209,00
1.7.2.1.51.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	209.660,00	219.095,00	228.954,00	239.257,00	239.257,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	209.660,00	219.095,00	228.954,00	239.257,00	239.257,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	156.773,00	163.828,00	171.200,00	178.904,00	178.904,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	13.392,00	13.995,00	14.625,00	15.283,00	15.283,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	39.495,00	41.272,00	43.129,00	45.070,00	45.070,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	52.415,00	54.774,00	57.239,00	59.815,00	59.815,00
1.7.2.1.51.0.1.05.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA	-52.415,00	-54.774,00	-57.239,00	-59.815,00	-59.815,00
1.7.2.1.52.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.037,00	5.263,00	5.500,00	5.748,00	5.748,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	5.037,00	5.263,00	5.500,00	5.748,00	5.748,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	3.766,00	3.935,00	4.112,00	4.297,00	4.297,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	322,00	336,00	351,00	367,00	367,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	949,00	992,00	1.037,00	1.084,00	1.084,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.259,00	1.316,00	1.375,00	1.437,00	1.437,00
1.7.2.1.52.0.1.05.00.00.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI	-1.259,00	-1.316,00	-1.375,00	-1.437,00	-1.437,00
1.7.2.1.53.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.831,00	11.318,00	11.827,00	12.359,00	12.359,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.831,00	11.318,00	11.827,00	12.359,00	12.359,00
1.7.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	23.407,00	24.460,00	25.561,00	26.711,00	26.711,00
1.7.2.2.52.0.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	23.407,00	24.460,00	25.561,00	26.711,00	26.711,00
1.7.2.2.52.0.1.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	23.407,00	24.460,00	25.561,00	26.711,00	26.711,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

P.P.A. 2026/2029

ANEXO I

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL 2026 / 2029
7.2.1.5.03.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.768.283,00	1.847.857,00	1.931.012,00	2.017.907,00	7.565.059,00
TOTAL GERAL		69.489.512,00	71.728.710,00	75.306.486,00	78.329.529,00	294.804.637,00

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20756


ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito



PROGRAMA: 0003 - GESTÃO EFICIENTE

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO PARA MELHOR ATENDER AO CIDADÃO.

OBJETIVO: RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE PLANEJAMENTO QUALIFICADO COM TODOS DA GESTÃO MUNICIPAL.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	ANO					TOTAL
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
2009 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
			FINANCEIRA R\$	15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.887,00	67.059,00	
2012 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ"	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
			FINANCEIRA R\$	32.760,00	34.234,00	35.774,00	37.384,00	140.152,00	
			TOTAL FÍSICA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
			TOTAL FINANCEIRA R\$	48.435,00	50.614,00	52.891,00	55.271,00	207.211,00	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0005 - MINHA CIDADE MELHOR

MACRO OBJETIVO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: MELHORIA NO SISTEMA URBANO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, ENTRE OUTROS.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO		TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS / UNIDADE	P	FÍSICA	3,00	4,00	1,00	1,00	9,00
	FINANCEIRA R\$			48.906,00	51.107,00	53.407,00	55.810,00	209.230,00
1005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO			250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
	FINANCEIRA R\$			5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
1008 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	360.000,00	376.200,00	393.128,00	410.819,00	1.540.147,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	130.367,00	136.234,00	142.365,00	148.771,00	557.737,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	37.620,00	39.313,00	41.082,00	42.931,00	160.946,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1011 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	34.290,00	35.833,00	37.445,00	39.130,00	146.698,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
1013 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS	UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	260.000,00	271.700,00	283.926,00	296.703,00	1.112.329,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1014 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1016 - TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	48.639,00	50.828,00	53.115,00	55.505,00	208.087,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	25,00	26,00	23,00	23,00	97,00
	TOTAL FINANCEIRA R\$			3.611.622,00	3.774.146,00	3.943.981,00	4.121.459,00	15.451.208,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0006- UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

MACRO OBJETIVO: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

PÚBLICO-ALVO: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.550.000,00	1.619.750,00	1.692.638,00	1.768.806,00	6.631.194,00
1020 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	156.750,00	163.804,00	171.175,00	178.878,00	670.607,00
1021 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	156.750,00	163.804,00	171.175,00	178.878,00	670.607,00
1024 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES ADQUIRIDAS /	P	FÍSICA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	800.000,00	835.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
1027 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	1.497.367,00
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	224.277,00	234.370,00	244.917,00	255.938,00	959.502,00
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	7.336,00	7.666,00	8.011,00	8.372,00	31.385,00
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	78.572,00	82.108,00	85.803,00	89.664,00	336.147,00
2018 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	994.530,00	1.039.283,00	1.086.050,00	1.134.922,00	4.254.785,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	461.603,00	482.375,00	504.082,00	526.765,00	1.974.825,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	50.900,00	53.190,00	55.583,00	58.084,00	217.757,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	52.416,00	54.777,00	57.243,00	59.820,00	224.256,00
2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	28.187,00	29.455,00	30.780,00	32.168,00	120.590,00
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	20.425,00	21.345,00	22.306,00	23.309,00	87.385,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	94.966,00	99.239,00	103.704,00	108.371,00	406.280,00
2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	17.490,00	18.278,00	19.100,00	19.960,00	74.828,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

MACRO OBJETIVO: PROMOVER AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLÍTICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - CONST.DE POLOS DE ACAD.ID SAUDE	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMARIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,00	1.426.457,00	5.347.738,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,00	342.255,00
5012 - MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	2.139.095,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	17.000,00	17.765,00	18.564,00	19.400,00	72.729,00
6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.284.641,00	2.387.450,00	2.494.884,00	2.607.153,00	9.774.128,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMARIA)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	3.080.708,00	3.219.339,00	3.364.208,00	3.515.598,00	13.179.853,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMARIA) - PROFISSIONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	892.640,00	932.808,00	974.784,00	1.018.649,00	3.818.881,00
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE(ATENÇÃO PRIMARIA)-PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	637.283,00	665.960,00	695.926,00	727.243,00	2.726.412,00
6012 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	55.846,00	58.359,00	60.985,00	63.730,00	238.920,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	247.304,00	258.433,00	270.064,00	282.217,00	1.058.018,00
6016 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.121.342,00	1.171.803,00	1.224.534,00	1.279.639,00	4.797.318,00
6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	673.639,00	703.954,00	735.632,00	768.738,00	2.881.963,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	36.105,00	37.730,00	39.427,00	41.201,00	154.463,00
TOTAL FÍSICA			TOTAL FÍSICA	16,00	16,00	16,00	17,00	65,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			TOTAL FINANCEIRA R\$	11.577.508,00	12.098.496,00	12.642.922,00	13.211.857,00	49.530.783,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE

MACRO OBJETIVO: GARANTIR O PLENO ACESSO AOS DIREITOS NO CONJUNTO DAS PROVISÕES SOCIOASSISTENCIAIS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS.

OBJETIVO: ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, IMPLANTANDO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES SOCIAIS.

PÚBLICO-ALVO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
5001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	UNIDADE CONSTRUÍDA /	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	UNIDADE		FINANCEIRA R\$	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
5002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	UNIDADE CONSTRUÍDA /	P	FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE		FINANCEIRA R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES CONSTRUÍDAS /	P	FÍSICA	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
	UNIDADE		FINANCEIRA R\$	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
5011 - REFORMA DE CASAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONHO	UNIDADES REFORMADAS /	P	FÍSICA	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	300.000,00	313.500,00	377.608,00	342.350,00	1.283.458,00
6029 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.350,00	1.283.457,00
6031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	85.021,00	88.846,00	92.843,00	97.021,00	363.731,00
6032 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	16.381,00	17.119,00	17.890,00	18.694,00	70.084,00
6033 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	235.647,00	246.251,00	257.332,00	268.910,00	1.008.140,00
6034 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	72.514,00	75.778,00	79.188,00	82.751,00	310.231,00
6035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	179.888,00	187.981,00	196.443,00	205.284,00	769.596,00
6036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	185.004,00	193.328,00	202.029,00	211.121,00	791.482,00
6038 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	313.962,00	328.090,00	342.854,00	358.282,00	1.343.188,00
6039 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	8.600,00	8.987,00	9.393,00	9.816,00	36.796,00
6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	44.314,00	46.308,00	48.392,00	50.570,00	189.584,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	392.495,00	410.157,00	428.613,00	447.901,00	1.679.166,00
6042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	29.289,00	30.607,00	31.984,00	33.424,00	125.304,00
6043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	36.000,00	37.620,00	39.312,00	41.082,00	154.014,00
TOTAL FÍSICA				77,00	77,00	79,00	78,00	311,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				3.799.115,00	3.134.072,00	3.625.108,00	3.422.489,00	13.980.784,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0010 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO

MACRO OBJETIVO: EDUCAR PARA DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL.

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, INCENTIVANDO A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA SUSTENTABILIDADE.

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO, COMUNIDADE CULTURAL EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2026 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	50.000,00	52.250,00	54.600,00	57.057,00	213.907,00
2028 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	999.756,00	1.044.745,00	1.091.758,00	1.140.887,00	4.277.146,00
2030 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
2053 - FOMENTO A CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.349,00	1.283.456,00
	TOTAL FÍSICA		3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	13,00
	TOTAL FINANCEIRA R\$		1.400.756,00	1.463.790,00	1.529.658,00	1.598.492,00	1.598.492,00	5.992.696,00
	TOTAL GERAL FÍSICA		159,00	160,00	158,00	159,00	159,00	636,00
	TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$		46.821.812,00	48.083.792,00	50.388.549,00	52.290.290,00	52.290.290,00	197.584.443,00

Assinado de forma digital por ADALBERTO ANTERO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.

OBJETIVO: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA DESEMPENHAR COM EFICIENTE AS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO.

PÚBLICO-ALVO: PODER LEGISLATIVO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		FINANCEIRA R\$	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
TOTAL FÍSICA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)

P.P.A. 2026/2029

ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

MACRO OBJETIVO: DAR TRANSPARÊNCIA À SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NAS METAS FIXADAS.

OBJETIVO: ADOPTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.

PÚBLICO-ALVO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO PARA MELHOR ATENDER AO CIDADÃO

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2026	2027	2028	2029	TOTAL
6004 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
6005 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DE MAIS BENEFÍCIOS - PREVBELÉM	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	3.108.719,00	3.248.612,00	3.394.800,00	3.547.565,00	13.299.696,00
	TOTAL FÍSICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
	TOTAL FINANCEIRA R\$		3.427.941,00	3.582.199,00	3.743.397,00	3.911.849,00	3.911.849,00	14.665.386,00
	TOTAL GERAL FÍSICA		19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
	TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$		21.856.642,00	22.849.194,00	24.086.405,00	25.170.288,00	25.170.288,00	93.962.529,00

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito



PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACRO OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: CONTINGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.

PÚBLICO-ALVO: PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	ANO					TOTAL
				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	406.390,00	424.678,00	443.789,00	463.760,00	1.738.617,00	
	RESERVA CONTINGENCIADA /	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	63.308,00	66.157,00	69.134,00	72.245,00	270.844,00	
	TOTAL FÍSICA			2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
	TOTAL FINANCEIRA R\$			469.698,00	490.835,00	512.923,00	536.005,00	2.009.461,00	
TOTAL GERAL FÍSICA				3,00	3,00	3,00	3,00	12,00	
TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$				761.458,00	795.724,00	831.532,00	868.951,00	3.257.665,00	

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
ADALBERTO ANTERO TORRES:02056298490
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

P. P. A. 2026/2029
ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PPA
01 - LEGISLATIVO	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.679.801,00	5.935.393,00	6.202.483,00	6.481.592,00	24.299.269,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.024.700,00	4.205.814,00	4.395.075,00	4.592.851,00	17.218.440,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.507.486,00	1.575.321,00	1.646.209,00	1.720.288,00	6.449.304,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	147.615,00	154.258,00	161.199,00	168.453,00	631.525,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.003.753,00	3.347.920,00	3.848.576,00	3.656.013,00	14.856.262,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.463.548,00	1.529.408,00	1.598.228,00	1.670.150,00	6.261.334,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	229.318,00	239.636,00	250.421,00	261.691,00	981.066,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	778.971,00	814.025,00	850.655,00	888.934,00	3.332.585,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.531.916,00	764.851,00	1.149.272,00	835.238,00	4.281.277,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.427.941,00	3.582.199,00	3.743.397,00	3.911.849,00	14.665.386,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.427.941,00	3.582.199,00	3.743.397,00	3.911.849,00	14.665.386,00
10 - SAÚDE	12.036.204,00	12.577.834,00	13.143.834,00	13.735.309,00	51.493.181,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.743.337,00	2.866.788,00	2.995.796,00	3.130.605,00	11.736.526,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.765,00	18.564,00	19.400,00	72.729,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.846,00	58.359,00	60.985,00	63.730,00	238.920,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.360.631,00	6.646.857,00	6.945.961,00	7.258.529,00	27.211.978,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.322.342,00	1.381.848,00	1.444.031,00	1.509.013,00	5.657.234,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	247.304,00	258.433,00	270.064,00	282.217,00	1.058.018,00
304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	36.105,00	37.730,00	39.427,00	41.201,00	154.463,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.253.639,00	1.310.054,00	1.369.006,00	1.430.614,00	5.363.313,00
12 - EDUCAÇÃO	27.342.701,00	28.573.124,00	29.858.910,00	31.202.563,00	116.977.298,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.997.966,00	2.096.874,00	2.400.234,00	2.508.243,00	9.003.317,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	48.612,00	50.800,00	53.086,00	55.477,00	207.975,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.302.820,00	19.117.444,00	19.768.725,00	20.658.315,00	77.847.304,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.950.187,00	5.172.947,00	5.405.728,00	5.648.987,00	21.177.849,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.033.219,00	1.079.714,00	1.128.301,00	1.179.076,00	4.420.310,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	73.164,00	76.458,00	79.900,00	83.496,00	313.018,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	936.733,00	978.887,00	1.022.936,00	1.068.969,00	4.007.525,00
13 - CULTURA	1.940.418,00	2.027.736,00	2.118.983,00	2.214.336,00	8.301.473,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.590.418,00	1.661.986,00	1.736.776,00	1.814.930,00	6.804.110,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	350.000,00	365.750,00	382.207,00	399.406,00	1.497.363,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00
15 - URBANISMO	6.073.057,00	6.346.344,00	6.631.926,00	6.930.362,00	25.981.689,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.482.241,00	3.638.941,00	3.802.692,00	3.973.813,00	14.897.687,00
451 - INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.590.816,00	2.707.403,00	2.829.234,00	2.956.549,00	11.084.002,00
16 - HABITAÇÃO	1.129.289,00	1.180.107,00	1.233.212,00	1.288.707,00	4.831.315,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.129.289,00	1.180.107,00	1.233.212,00	1.288.707,00	4.831.315,00




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

P. P. A. 2026/2029
ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PPA
17 - SANEAMENTO	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	376.190,00	393.118,00	410.808,00	429.295,00	1.609.411,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	376.190,00	393.118,00	410.808,00	429.295,00	1.609.411,00
20 - AGRICULTURA	1.359.148,00	1.420.310,00	1.484.224,00	1.551.016,00	5.814.698,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	919.507,00	960.886,00	1.004.126,00	1.049.313,00	3.933.832,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	43.681,00	45.647,00	47.701,00	49.848,00	186.877,00
606 - EXTENSÃO RURAL	358.680,00	374.820,00	391.687,00	409.313,00	1.534.500,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	37.280,00	38.957,00	40.710,00	42.542,00	159.489,00
25 - ENERGIA	130.367,00	136.234,00	142.365,00	148.771,00	557.737,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	130.367,00	136.234,00	142.365,00	148.771,00	557.737,00
26 - TRANSPORTE	402.766,00	420.891,00	439.832,00	459.624,00	1.723.113,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.966,00	377.210,00	394.185,00	411.923,00	1.544.284,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.650.756,00	1.725.040,00	1.802.666,00	1.883.785,00	7.062.247,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
813 - LAZER	1.599.756,00	1.671.745,00	1.746.973,00	1.825.586,00	6.844.060,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	1.248.204,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	1.248.204,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.698,00	490.835,00	512.923,00	536.005,00	2.009.461,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	406.390,00	424.678,00	443.789,00	463.760,00	1.738.617,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.308,00	66.157,00	69.134,00	72.245,00	270.844,00
TOTAL GERAL	69.439.912,00	71.728.710,00	75.306.486,00	78.329.529,00	294.804.637,00

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20756


ADALBERTO ANTERO TORRES
Recebi



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0002 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	A	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	A	920.778,00	962.214,00	1.005.513,00	1.050.760,00	3.939.265,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		920.778,00	962.214,00	1.005.513,00	1.050.760,00	3.939.265,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		920.778,00	962.214,00	1.005.513,00	1.050.760,00	3.939.265,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA / AÇÃO

	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	A	2.684.318,00	2.805.114,00	2.931.345,00	3.063.254,00	
		2.684.318,00	2.805.114,00	2.931.345,00	3.063.254,00	
11.484.031,00					11.484.031,00	
0003 - GESTÃO EFICIENTE						
2009 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	A	15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.887,00	
2012 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ"	A	32.760,00	34.234,00	35.774,00	37.384,00	
		48.435,00	50.614,00	52.891,00	55.271,00	
67.059,00					67.059,00	
140.152,00					140.152,00	
207.211,00					207.211,00	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	63.308,00	66.157,00	69.134,00	72.245,00	
		63.308,00	66.157,00	69.134,00	72.245,00	
270.844,00					270.844,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.796.061,00	2.921.885,00	3.053.370,00	3.190.770,00	
					11.962.086,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	O	291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	
		291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	1.507.486,00	1.575.321,00	1.646.209,00	1.720.288,00	
		1.507.486,00	1.575.321,00	1.646.209,00	1.720.288,00	
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.799.246,00	1.880.210,00	1.964.818,00	2.053.234,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	458.696,00	479.338,00	500.912,00	523.452,00	1.962.398,00
		458.696,00	479.338,00	500.912,00	523.452,00	1.962.398,00
0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	P	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,00	1.426.457,00	5.347.738,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,00	342.255,00
5012 - MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	P	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	2.139.095,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	17.000,00	17.765,00	18.564,00	19.400,00	72.729,00
6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	2.284.641,00	2.387.450,00	2.494.884,00	2.607.153,00	9.774.128,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	A	3.080.708,00	3.219.339,00	3.364.208,00	3.515.598,00	13.179.853,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	A	892.640,00	932.808,00	974.784,00	1.018.649,00	3.818.881,00
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(ATENÇÃO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS	A	637.283,00	665.960,00	695.926,00	727.243,00	2.726.412,00
6012 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	A	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	A	55.846,00	58.359,00	60.985,00	63.730,00	238.920,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTENCIA FARMACÉUTICA)	A	247.304,00	258.433,00	270.064,00	282.217,00	1.058.018,00
6016 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	A	1.121.342,00	1.171.803,00	1.224.534,00	1.279.639,00	4.797.318,00
6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	A	673.639,00	703.954,00	735.632,00	768.738,00	2.881.963,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITARIA)	A	36.105,00	37.730,00	39.427,00	41.201,00	154.463,00
		11.577.508,00	12.098.496,00	12.642.922,00	13.211.857,00	49.530.783,00
TOTAL DO ORGÃO:		12.036.204,00	12.577.834,00	13.143.834,00	13.735.309,00	51.493.181,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	A	1.997.966,00	2.096.874,00	2.400.234,00	2.508.243,00	9.003.317,00
		1.997.966,00	2.096.874,00	2.400.234,00	2.508.243,00	9.003.317,00
0006 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL						
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	1.619.750,00	1.619.750,00	1.692.638,00	1.768.806,00	6.631.194,00
1020 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	P	156.750,00	163.804,00	171.175,00	178.878,00	670.607,00
1021 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P	156.750,00	163.804,00	171.175,00	178.878,00	670.607,00
1024 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.700,00	2.566.915,00
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
1027 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	P	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	1.497.367,00
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	224.277,00	234.370,00	244.917,00	255.938,00	959.502,00
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	7.336,00	7.666,00	8.011,00	8.372,00	31.385,00
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	A	78.572,00	82.108,00	85.803,00	89.664,00	336.147,00
2018 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE	A	994.530,00	1.039.283,00	1.086.050,00	1.134.972,00	4.254.785,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	461.603,00	482.375,00	504.082,00	526.765,00	1.974.825,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	A	50.900,00	53.190,00	55.583,00	58.084,00	217.757,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	A	52.416,00	54.777,00	57.243,00	59.820,00	224.256,00
2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	28.187,00	29.455,00	30.780,00	32.168,00	120.590,00
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE	A	20.425,00	21.345,00	22.306,00	23.309,00	87.385,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	A	94.966,00	99.239,00	103.704,00	108.371,00	406.280,00
2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	A	17.490,00	18.278,00	19.100,00	19.960,00	74.828,00
2043 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	A	10.851.857,00	11.340.190,00	11.850.499,00	12.383.771,00	46.426.317,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	A	3.978.744,00	4.157.786,00	4.344.885,00	4.540.403,00	17.021.818,00
2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/PRÉ-ESCOLA 70%	A	1.038.202,00	1.084.921,00	1.133.743,00	1.184.762,00	4.441.628,00
2046 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	A	931.167,00	973.071,00	1.016.859,00	1.062.618,00	3.983.715,00
2047 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. JOVENS E ADULTOS - 30%	A	696.661,00	728.011,00	760.772,00	795.007,00	2.980.451,00
2048 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	A	57.986,00	60.595,00	63.321,00	66.172,00	248.074,00
2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. ESPECIAL 70%	A	1.871.168,00	1.955.371,00	2.043.363,00	2.135.314,00	8.005.216,00
2050 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. INFANTIL/CRECHE 70%	A	20.748,00	21.681,00	22.657,00	23.676,00	88.762,00
2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	A	102.000,00	106.590,00	111.385,00	116.398,00	436.373,00
2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	A	102.000,00	106.590,00	111.385,00	116.398,00	436.373,00
2054 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - EJA	A	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	855.638,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		25.944.735,00	27.103.250,00	28.113.891,00	29.379.019,00	110.540.895,00
		27.942.701,00	29.200.124,00	30.514.125,00	31.887.262,00	119.544.212,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROGRAMA / AÇÃO

	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	A	3.433.602,00 3.433.602,00	3.588.113,00 3.588.113,00	3.749.577,00 3.749.577,00	3.918.308,00 3.918.308,00	14.689.600,00 14.689.600,00
0005 - MINHA CIDADE MELHOR						
1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	P	48.906,00	51.107,00	53.407,00	55.810,00	209.230,00
1005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
1008 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	P	360.000,00	376.200,00	393.128,00	410.819,00	1.540.147,00
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	130.367,00	136.234,00	142.365,00	148.771,00	557.737,00
1010 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	P	37.620,00	39.313,00	41.082,00	42.931,00	160.946,00
1011 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	P	34.290,00	35.833,00	37.445,00	39.130,00	146.698,00
1013 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS	P	260.000,00	271.700,00	283.926,00	296.703,00	1.112.329,00
1014 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEROS	P	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
1016 - TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	P	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	48.639,00	50.828,00	53.115,00	55.505,00	208.087,00
1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	P	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
		3.611.622,00	3.774.146,00	3.943.981,00	4.121.459,00	15.451.208,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		7.045.224,00	7.362.259,00	7.693.558,00	8.039.767,00	30.140.808,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO			TOTAL
		2026	2027	2028	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA					
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	A	919.507,00	960.886,00	1.004.126,00	1.049.313,00
		919.507,00	960.886,00	1.004.126,00	1.049.313,00
0009 - AGRICULTURA MAIS FORTE					
1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS	P	43.681,00	45.647,00	47.701,00	49.848,00
2020 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	A	28.215,00	29.485,00	30.812,00	32.199,00
2022 - ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA PARA OS AGRICULTORES	A	28.215,00	29.485,00	30.812,00	32.199,00
2024 - PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA	A	37.280,00	38.957,00	40.710,00	42.542,00
2037 - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES	A	52.250,00	54.600,00	57.057,00	59.624,00
		439.641,00	459.424,00	480.098,00	501.703,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.359.148,00	1.420.310,00	1.484.224,00	1.551.016,00
					5.814.698,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA / AÇÃO

	TIPO	VALOR ORÇAMENTARIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO	A	1.333.927,00 1.333.927,00	1.393.955,00 1.393.955,00	1.456.680,00 1.456.680,00	1.522.231,00 1.522.231,00	5.706.793,00 5.706.793,00
0008 - ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE						
5001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	P	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
5002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	P	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
5006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
5011 - REFORMA DE CASAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONHO	P	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
6029 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.350,00	1.283.457,00
6031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	85.021,00	88.846,00	92.843,00	97.021,00	363.731,00
6032 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	A	16.381,00	17.119,00	17.890,00	18.694,00	70.084,00
6033 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	A	235.647,00	246.251,00	257.332,00	268.910,00	1.008.140,00
6034 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	72.514,00	75.778,00	79.188,00	82.751,00	310.231,00
6035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO	A	179.888,00	187.981,00	196.443,00	205.284,00	769.596,00
6036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	185.004,00	193.328,00	202.029,00	211.121,00	791.482,00
6038 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	313.962,00	328.090,00	342.854,00	358.282,00	1.343.188,00
6039 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	8.600,00	8.987,00	9.393,00	9.816,00	36.796,00
6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	44.314,00	46.308,00	48.392,00	50.570,00	189.584,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	392.495,00	410.157,00	428.613,00	447.901,00	1.679.166,00
6042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	A	29.289,00	30.607,00	31.984,00	33.424,00	125.304,00
6043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	A	36.000,00	37.620,00	39.312,00	41.082,00	154.014,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		3.799.115,00	3.134.072,00	3.625.108,00	3.422.489,00	13.980.784,00
		5.133.042,00	4.528.027,00	5.081.788,00	4.944.720,00	19.687.577,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	A	360.966,00	377.210,00	394.185,00	411.923,00	1.544.284,00
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		360.966,00	377.210,00	394.185,00	411.923,00	1.544.284,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		360.966,00	377.210,00	394.185,00	411.923,00	1.544.284,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	A	1.590.418,00	1.661.986,00	1.736.776,00	1.814.930,00	
		1.590.418,00	1.661.986,00	1.736.776,00	1.814.930,00	
0010 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO						
2026 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL	A	50.000,00	52.250,00	54.600,00	57.057,00	
2028 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	A	999.756,00	1.044.745,00	1.091.758,00	1.140.887,00	
2030 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	A	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	
2053 - FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	A	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.349,00	
		1.400.756,00	1.463.790,00	1.529.658,00	1.598.492,00	
TOTAL DO ORGÃO:		2.991.174,00	3.125.776,00	3.266.434,00	3.413.422,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PROGRAMA / AÇÃO

0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
A	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00
	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PROGRAMA / AÇÃO

	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	A	371.169,00	387.872,00	405.326,00	423.566,00	1.587.933,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		371.169,00	387.872,00	405.326,00	423.566,00	1.587.933,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		371.169,00	387.872,00	405.326,00	423.566,00	1.587.933,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00
		271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:	271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 16 - CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA / AÇÃO

	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	A	147.615,00	154.258,00	161.199,00	168.453,00	631.525,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA		147.615,00	154.258,00	161.199,00	168.453,00	631.525,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		147.615,00	154.258,00	161.199,00	168.453,00	631.525,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	A	70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00
		70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00
	TOTAL DO ÓRGÃO:	70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VI

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
0004 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	A	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
6004 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM	A	3.108.719,00	3.248.612,00	3.394.800,00	3.547.565,00	13.299.696,00
6005 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS - PREVBELÉM		3.427.941,00	3.582.199,00	3.743.397,00	3.911.849,00	14.665.386,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	406.390,00	424.678,00	443.789,00	463.760,00	1.738.617,00
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		406.390,00	424.678,00	443.789,00	463.760,00	1.738.617,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		3.834.331,00	4.006.877,00	4.187.186,00	4.375.609,00	16.404.003,00
TOTAL GERAL:		69.439.912,00	71.728.710,00	75.306.486,00	78.329.529,00	294.804.637,00

Assinado de forma
digital por ADALBERTO
ANTERO
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

TORRES:02056298490



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELAÇÃO DE PROGRAMAS / DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VII

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PPA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	1.248.204,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	16.487.401,00	17.238.336,00	18.223.059,00	19.043.094,00	70.991.890,00
0002 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00
0003 - GESTÃO EFICIENTE	48.435,00	50.614,00	52.891,00	55.271,00	207.211,00
0004 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.427.941,00	3.582.199,00	3.743.397,00	3.911.849,00	14.665.386,00
0005 - MINHA CIDADE MELHOR	3.611.622,00	3.774.146,00	3.943.981,00	4.121.459,00	15.451.208,00
0006 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	25.944.735,00	27.103.250,00	28.113.891,00	29.379.019,00	110.540.895,00
0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	11.577.508,00	12.098.496,00	12.642.922,00	13.211.857,00	49.530.783,00
0008 - ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE	3.799.115,00	3.134.072,00	3.625.108,00	3.472.489,00	13.980.784,00
0009 - AGRICULTURA MAIS FORTE	439.641,00	459.424,00	480.098,00	501.703,00	1.880.866,00
0010 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO	1.400.756,00	1.463.790,00	1.529.658,00	1.598.492,00	5.992.696,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.698,00	490.835,00	512.923,00	536.005,00	2.009.461,00
TOTAL GERAL	69.439.912,00	71.728.710,00	75.306.486,00	78.329.529,00	294.804.637,00

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO TORRES
Referência



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELAÇÃO DAS AÇÕES

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VIII

	ESPECIFICAÇÃO					TOTAL PPA
	2026	2027	2028	2029		
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	291.760,00	304.889,00	318.609,00	332.946,00	1.248.204,00	
1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	48.906,00	51.107,00	53.407,00	55.810,00	209.230,00	
1005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00	
1006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00	
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.550.000,00	1.619.750,00	1.692.638,00	1.768.806,00	6.631.194,00	
1008 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	360.000,00	376.200,00	393.128,00	410.819,00	1.540.147,00	
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.367,00	136.234,00	142.365,00	148.771,00	557.737,00	
1010 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	37.620,00	39.313,00	41.082,00	42.931,00	160.946,00	
1011 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	34.290,00	35.833,00	37.445,00	39.130,00	146.698,00	
1013 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIEVENTOS	260.000,00	271.700,00	283.926,00	296.703,00	1.112.329,00	
1014 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00	
1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00	
1016 - TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00	
1019 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	48.639,00	50.828,00	53.115,00	55.505,00	208.087,00	
1020 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	156.750,00	163.804,00	171.175,00	178.878,00	670.607,00	
1021 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.681,00	45.647,00	47.701,00	49.848,00	186.877,00	
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.700,00	2.566.915,00	
1024 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00	
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00	
1027 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00	
1030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	1.497.367,00	
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00	
1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.941.300,00	2.028.659,00	2.119.949,00	2.215.345,00	8.305.253,00	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	271.612,00	283.835,00	296.607,00	309.956,00	1.162.010,00	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	920.778,00	962.214,00	1.005.513,00	1.050.760,00	3.939.265,00	
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	371.169,00	387.872,00	405.326,00	423.566,00	1.587.933,00	
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.684.318,00	2.805.114,00	2.931.345,00	3.063.254,00	11.484.031,00	
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.997.966,00	2.096.874,00	2.400.234,00	2.508.243,00	9.003.317,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	376.190,00	393.118,00	410.808,00	429.295,00	1.609.411,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.887,00	67.059,00	
2009 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	147.615,00	154.258,00	161.199,00	168.453,00	631.125,00	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA	1.507.486,00	1.575.321,00	1.646.209,00	1.720.288,00	6.449.304,00	
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	32.760,00	34.234,00	35.774,00	37.384,00	140.152,00	
2012 - MANUTENÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CIDADÃ"	360.966,00	377.210,00	394.185,00	411.923,00	1.544.284,00	
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.433.602,00	3.588.113,00	3.749.577,00	3.918.308,00	14.689.600,00	
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	224.277,00	234.370,00	244.917,00	255.938,00	959.502,00	
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	7.336,00	7.666,00	8.011,00	8.372,00	31.385,00	
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	78.572,00	82.108,00	85.803,00	89.664,00	336.147,00	
2018 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	994.530,00	1.039.283,00	1.086.050,00	1.134.922,00	4.254.785,00	
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	70.187,00	73.345,00	76.645,00	80.094,00	300.271,00	
2020 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	28.215,00	29.485,00	30.812,00	32.199,00	120.711,00	
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.,PECUÁRIA,AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	919.507,00	960.886,00	1.004.126,00	1.049.313,00	3.933.832,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELAÇÃO DAS AÇÕES

P. P. A. 2026/2029

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PPA
2022 - ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRA PARA OS AGRICULTORES	28.215,00	29.485,00	30.812,00	32.199,00	120.711,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	461.603,00	482.375,00	504.082,00	526.765,00	1.974.825,00
2024 - PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFETOSA	37.280,00	38.957,00	40.710,00	42.542,00	159.489,00
2026 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARCIAL	50.000,00	52.250,00	54.600,00	57.057,00	213.907,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	1.590.418,00	1.661.986,00	1.736.776,00	1.814.930,00	6.804.110,00
2028 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	999.756,00	1.044.745,00	1.091.758,00	1.140.887,00	4.277.146,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	50.900,00	53.190,00	55.583,00	58.084,00	217.757,00
2030 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	52.416,00	54.777,00	57.243,00	59.820,00	224.256,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	42.964,00	44.897,00	46.917,00	49.028,00	183.806,00
2037 - APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES	52.250,00	54.600,00	57.057,00	59.624,00	223.531,00
2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.187,00	29.455,00	30.780,00	32.168,00	120.590,00
2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR - CAE	20.425,00	21.345,00	22.306,00	23.309,00	87.385,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	94.966,00	99.239,00	103.704,00	108.371,00	406.280,00
2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	17.490,00	18.278,00	19.100,00	19.960,00	74.828,00
2043 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	10.851.857,00	11.340.190,00	11.850.499,00	12.383.771,00	46.426.317,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	3.978.744,00	4.157.786,00	4.344.885,00	4.540.403,00	17.021.818,00
2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/PRÉ_ESCOLA 70%	1.038.202,00	1.084.921,00	1.133.743,00	1.184.762,00	4.441.628,00
2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	931.167,00	973.071,00	1.016.859,00	1.062.618,00	3.983.715,00
2047 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. JOVENS E ADULTOS 70%	696.661,00	728.011,00	760.772,00	795.007,00	2.980.451,00
2048 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. JOVENS E ADULTOS - 30%	57.986,00	60.595,00	63.321,00	66.172,00	248.074,00
2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.INFANTIL/CRECHE 70%	1.871.168,00	1.955.371,00	2.043.363,00	2.135.314,00	8.005.216,00
2050 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ED.ESPECIAL 70%	20.748,00	21.681,00	22.657,00	23.676,00	88.762,00
2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	102.000,00	106.590,00	111.385,00	116.398,00	436.373,00
2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	102.000,00	106.590,00	111.385,00	116.398,00	436.373,00
2053 - FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.349,00	1.283.456,00
2054 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - EJA	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	855.638,00
5001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
5002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,00	1.426.457,00	5.347.738,00
5006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.933,00	3.422.553,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
5009 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,00	342.255,00
5011 - REFORMA DE CASAS POPULARES (PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS) - MINHA CASA, MEU SONHO	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
5012 - MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHIAGAS	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	2.139.095,00
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	458.696,00	479.338,00	500.912,00	523.452,00	1.962.398,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00	17.765,00	18.564,00	19.400,00	72.729,00
6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.284.641,00	2.387.450,00	2.494.884,00	2.607.153,00	9.774.128,00
6004 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVIBELÉM	319.222,00	333.587,00	348.597,00	364.284,00	1.365.690,00
6005 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS - PREVIBELÉM	3.108.719,00	3.248.612,00	3.394.800,00	3.547.565,00	13.299.696,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	3.080.708,00	3.219.339,00	3.364.208,00	3.515.598,00	13.179.853,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	892.640,00	932.808,00	974.784,00	1.018.649,00	3.818.881,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RELAÇÃO DAS AÇÕES

P.P.A. 2026/2029

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PPA
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMARIA)-PROFISSIONAIS PACS	637.283,00	665.960,00	695.926,00	727.243,00	2.726.412,00
6012 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS) - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	55.846,00	58.359,00	60.985,00	63.730,00	238.920,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	247.304,00	258.433,00	270.064,00	282.217,00	1.058.018,00
6016 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	1.121.342,00	1.171.803,00	1.224.534,00	1.279.639,00	4.797.318,00
6017 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	673.639,00	703.954,00	735.632,00	768.738,00	2.881.963,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	36.105,00	37.730,00	39.477,00	41.201,00	154.463,00
6029 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	313.500,00	327.607,00	342.350,00	1.283.457,00
6030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IDOSO	1.333.927,00	1.393.955,00	1.456.680,00	1.522.231,00	5.706.793,00
6031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.021,00	88.846,00	92.843,00	97.021,00	363.731,00
6032 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	16.381,00	17.119,00	17.890,00	18.694,00	70.084,00
6033 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	235.647,00	246.251,00	257.332,00	268.910,00	1.008.140,00
6034 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	72.514,00	75.778,00	79.188,00	82.751,00	310.231,00
6035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGO	179.888,00	187.981,00	196.443,00	205.284,00	769.596,00
6036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	185.004,00	193.328,00	202.029,00	211.121,00	791.482,00
6038 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	313.962,00	328.090,00	342.854,00	358.282,00	1.343.188,00
6039 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CIMAS)	8.600,00	8.987,00	9.393,00	9.816,00	36.796,00
6040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44.314,00	46.308,00	48.392,00	50.570,00	189.584,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	392.495,00	410.157,00	428.613,00	447.901,00	1.679.166,00
6042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHS	29.289,00	30.607,00	31.984,00	33.424,00	125.304,00
6043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCADSUAS	36.000,00	37.620,00	39.312,00	41.082,00	154.014,00
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	406.390,00	424.678,00	443.789,00	463.760,00	1.738.617,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.308,00	66.157,00	69.134,00	72.245,00	270.844,00
TOTAL GERAL	69.439.912,00	71.728.710,00	75.306.486,00	78.329.529,00	294.804.637,00

Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756

ADALBERTO ANTERO TORRES
Rtefileg

Art. 61 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – À cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos; e

V – À realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 62 – Para cumprimento do disposto no § 6º, do art. 48, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, todos os poderes, órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Art. 63 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual, não for sancionado/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2026, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 13 de outubro de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:BA4408B9

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, AL

LEI N.º 496/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL E DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

Art. 2º - Ficam definidos para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município, os Programas

Temáticos, Programa de Gestão/Manutenção dos Serviços e os Programas de Apoio Administrativos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, visando a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programas Temáticos (Finalísticos): aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos; e

IV – Programas Administrativos: programas de cunho orçamentário, que englobam ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º - Integram o Plano Plurianual 2026/2029:

I – Anexo I – Demonstrativo das Receitas;

II – Anexo II – Programas Temáticos (Finalísticos);

III – Anexo III – Gestão Man. E Serv. Ao Estado (Pol.Públicas Especiais);

IV – Anexo IV – Programas Administrativos;

V – Anexo V – Despesa por Função e Subfunção;

VI – Anexo VI – Órgãos Resp. por Programa e Ações de Governo;

VII – Anexo VII – Relação de Programas Desembolso por Exercício; e

VIII – Anexo VIII – Relação das Ações.

Art. 5º - O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, construídos para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência e identificadas no planejamento estratégico do Município.

Art. 6º - Constituem as pautas estratégicas da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

I – Aperfeiçoamento da Saúde;

II – Incentivo à Educação;

III – Segurança Pública e Ordem Pública;

IV – Habitação, Inclusão e Desenvolvimento Social;

V – Mobilidade, Transporte e Infraestrutura Urbana;

VI – Sustentabilidade Ambiental;

VII – Cultura, Esporte e Lazer;

VIII – Turismo; e

IX – Fortalecimento da Economia.

Art. 7º - Ficam as ações governamentais constituídas em cada Programa de Governo, com a finalidade de contribuir para o alcance das pautas estratégicas definidas para o período do Plano.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 8º - Os programas a que se refere o art. 2º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios nelas abrangidos.

Art. 9º - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Art. 10 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo Único. Os valores globais referidos no *caput* deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PPA

SEÇÃO I

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 11 - A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo Único. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 12 - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada

SEÇÃO II**DAS REVISÕES E DAS ALTERAÇÕES DO PLANO**

Art. 13 - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do PPA ou Projeto de Lei Específico.

Art. 14 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no PPA, inclusive alterações de metas físicas e financeiras, ocorrerá por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do PPA, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

CAPÍTULO V**DA AGENDA TRANSVERSAL**

Art. 16 - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 17 - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 18 - O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 20 - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 13 de outubro de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva

Código Identificador:35A0AF9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 948, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 697/2015, que “institui e regulamenta a concessão de gratificação de condução de ambulância aos servidores de cargo de provimento efetivo de motorista, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 697, de 6 de novembro de 2015, a fim de reajustar a gratificação concedida aos servidores de cargo de provimento efetivo pela condução de ambulâncias.

Art. 2º A Lei Municipal nº 697, de 6 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2.** Fica instituída gratificação mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais) a ser concedida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Motoristas, quando em serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo ambulância.
.....” (NR)

Art. 3º Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 697, de 6 de novembro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 4º A aplicação do reajuste de que trata esta Lei observará os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e estará condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade financeira do Município, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei poderão ser implementados de forma escalonada ou diferida por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme avaliação da capacidade financeira do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:4E14C770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com os Decretos nº 1.104, de 31 de janeiro de 2025, e nº 1.114, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em favor do servidor **Genaldo Odorico de Souza**, ocupante de cargo de nível efetivo do Grupo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com deslocamento à cidade de Maceió/AL, onde participará do evento “**Seminário Transformar Juntos AL**” no dia 09 de outubro, representando este Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.